



ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Consultoria Técnico-Legislativa da Mesa Diretora

Núcleo Social

Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso



Parecer nº 480/2018/CDH

Referente ao Projeto de Lei nº 112/2018

Autoriza a criação do serviço Disque-Denúncia de abuso ou exploração sexual de crianças e adolescentes no Estado de Mato Grosso.

Autor: Deputado Sebastião Rezende

Relator: Deputado (a) VALDIR BARRANCO

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Lei nº 112/2018, de autoria do Deputado Sebastião Rezende, que autoriza a criação do serviço Disque-Denúncia de abuso ou exploração sexual de crianças e adolescentes no Estado de Mato Grosso.

A proposição foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos no dia 03/04/2018, tendo sido colocada em pauta em 10/04/2018, cumprida a pauta em 17/04/2018 e encaminhada a esta Comissão para análise e emissão de parecer acerca da matéria, em 26/04/2018.

Em sua justificativa o autor alega que se faz necessário criar, no Estado de Mato Grosso, um disque-denúncia próprio, para que assim possamos erradicar totalmente a vulnerabilidade de nossas crianças e adolescentes ao abuso e exploração sexual.

É o relatório.



ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Consultoria Técnico-Legislativa da Mesa Diretora

Núcleo Social

Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso



II - Análise

Compete a esta Comissão, de acordo com o Art. 369, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, manifestar-se quanto ao mérito de todas as proposições oferecidas à deliberação da Casa em assuntos concernentes a Direitos Humanos, Cidadania, e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso.

O presente projeto visa autorizar o Poder Executivo a criar o serviço Disque-denúncia, especificamente no Estado de Mato Grosso.

Insta observarmos que já existe um serviço de âmbito nacional chamado Disque 100, que recebe denúncias de todas as espécies.

No entanto, nada impede que seja criado em âmbito estadual um serviço de Disque-denúncia específico para casos de abuso ou exploração sexual de crianças e adolescentes.

Assim agindo, o legislador avançará na proteção à criança e ao adolescente, criando mais um instrumento de colaboração social no combate ao crime contra menores.

Portanto, após análise do mérito da proposta, nos manifestamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 112/2018 de autoria do Deputado Sebastião Rezende.

É o Parecer.

III – Voto do Relator

Pelas razões expostas, quanto ao **mérito**, voto favoravelmente à **aprovação** do Projeto de Lei nº 112/2018, de autoria do Deputado Sebastião Rezende.

Sala das Comissões, em 17 de JULHO de 2018.



ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Consultoria Técnico-Legislativa da Mesa Diretora

Núcleo Social


Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso



IV – Ficha de Votação

Projeto de Lei nº 112/2018 - Parecer nº 480/2018/CDH
Reunião da Comissão em <u>17 / 07 / 2018</u>
Presidente: Valdir Barranco
Relator: <u>DEP. VALDIR BARRANCO</u>

Voto Relator <u>FAVORÁVEL</u>
Pelas razões expostas, quanto ao mérito , voto favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 112/2018, de autoria do Deputado Sebastião Rezende.

Posição na Comissão	Identificação do (a) Deputado (o)
Relator	
Membros	